



Edição nº 1.446
Disponibilização: Segunda-feira | 30 de setembro de 2024
Publicação: Terça-feira | 1º de outubro de 2024
Página 28 de 58

EDITAL Nº 39/2024

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **07, 08, 09 e 10/10/2024**, nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça de Família de Mesquita; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu; Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu e 4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RICARDO RIBEIRO MARTINS
Procurador de Justiça
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO